

PORTARIA Nº 150/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 115, Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/294 de 16.03.2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO BATISTA PEREIRA**, matrícula funcional nº 899, nomeado no cargo de Engenheiro Civil, horário especial de trabalho sob compensação. Tal se faz necessário pois, conforme atestado de matrícula fornecido pela Instituição de Ensino, existe incompatibilidade de horários. O horário se materializará nas quartas-feiras, onde iniciará as aulas às 17:00 horas, sendo assim necessário deixar as dependências da Prefeitura às 15:30 horas, já que a Instituição de Ensino se localiza à 63 km de distância da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul. A compensação será realizada respeitando a carga horária semanal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ

DALLÉ:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 23.03.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 004. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:

00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.03.23 11:10:00 -03'00'

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.03.23 11:10:16 -03'00'